



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 664/2022

Alargamento da ponte sobre o Rio Guaçu na estrada velha de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da ponte sobre o Rio Guaçu na estrada velha de Ouro Preto.

A ponte mencionada encontra-se em péssimo estado de conservação e não possui os *guardrails*. Neste sentido, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar, urgentemente, medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

CHUMBINHO SILVA